



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 30/2025

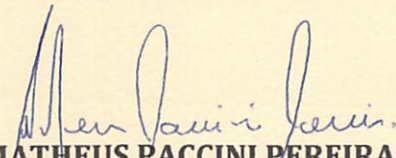
O Presidente da Câmara Municipal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, verificado o melhor interesse da administração do Poder Legislativo:

RESOLVE

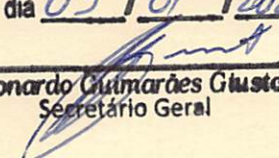
Art. 1º Fica ratificada a Portaria nº 62/2021, que designa a Servidora Rosilei Batista de Oliveira – Oficial do Legislativo, para exercer, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, as funções competentes à Comissão de Patrimônio, elencadas nos artigos 69 e 70 da Resolução nº 8/2008, bem como para efetivar o treinamento de servidores / vereadores, quando necessário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 09 de janeiro de 2025.


MATHEUS PACCINI PEREIRA
Presidente do Legislativo

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, no dia 09/01/2025.


Leonardo Guimarães Giusto
Secretário Geral